



Requerimento Nº 41/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo.

Justificativa:

Considerando que este Parlamento aprovou por unanimidade a Moção de Apelo nº 03/09 na 12ª Sessão Ordinária realizada em 17/08/2009, que tem por objetivo a tramitação autônoma, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Projeto de Lei nº 395/05, que visa o repasse direto às Cidades Estâncias, de 50% das verbas do Fundo de Melhoria das Estâncias, que tenham constituído um Fundo Municipal de Desenvolvimento de Turismo, é que tal requerimento se justifica, uma vez que o repasse de verba previsto no supracitado Projeto de Lei, se aprovado, exige que o referido fundo de desenvolvimento esteja regularmente constituído.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 280/09 de 07/10/09 – esclarecendo que foi encaminhada cópia do requerimento ao Departamento Jurídico para elaboração do Projeto de Lei.